



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

BERÇÁRIO-MATERNAL
(6 meses a 2 anos)

DEZEMBRO/2023

**CARDÁPIO TURNO INTEGRAL E PARCIAL
CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)**

	2ª FEIRA 27/11/2023	3ª FEIRA 28/11/2023	4ª FEIRA 29/11/2023	5ª FEIRA 30/11/2023	6ª FEIRA 01/12/2023
Café da manhã: 08:00h					Leite ou fórmula infantil
Almoço: 10:00h					Arroz+ feijão+ carne bovina cozida desfiada a picada + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)
Lanche: 13:00h					Leite ou fórmula infantil
Jantar: 15:00h					Macarrão + feijão + carne moída + legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrútis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável - Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- **A partir de 6 MESES (papa):** alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses). Não oferece frutas inteiras nem pedaços grandes.

- **7 a 8 MESES:** alimentos bem cozidos e amassados.

- **9 a 11 meses:** alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

POSIÇÃO: A criança deve estar sentada, com uma postura reta, em um local confortável e seguro.

Comida deve ser oferecida separada. **Não deve ser peneirada e nem liquidificada.** Todas as frutas enviadas devem ser oferecidas as turmas de berçário.



Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista - CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**CARDÁPIO TURNO INTEGRAL E PARCIAL
CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)**

**BERÇÁRIO-MATERNAL
(6 meses a 2 anos)**

DEZEMBRO/2023

	2ª FEIRA 04/12/2023	3ª FEIRA 05/12/2023	4ª FEIRA 06/12/2023	5ª FEIRA 07/12/2023	6ª FEIRA 08/12/2023
Café da manhã: 08:00h	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil
Almoço: 10:00h	Polenta + carne moída + legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz papa + feijão + ovo cozido + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Macarrão + carne moída + feijão + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz papa + cenoura + frango cozido desfiado picado + 1 legumes cozido Fruta (amassada ou corte seguro)	Batata + cenoura + feijão + frango desfiado Fruta (amassada ou corte seguro)
Lanche: 13:00h	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil
Jantar: 15:00h	Feijão + quixerinha + frango desfiado + legumes Fruta (amassada ou corte seguro)	Mandioca + feijão+ carne bovina cozida desfiada a picada + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Batata + cenoura + feijão + carne bovina cozida e desfiada Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz papa + feijão + carne moída + legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Macarrão + carne moída + feijão + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrúteis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável - Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- **A partir de 6 MESES (papa):** alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses). Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- **7 a 8 MESES:** alimentos bem cozidos e amassados.

- **9 a 11 meses:** alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

POSIÇÃO: A criança deve estar sentada, com uma postura reta, em um local confortável e seguro.

Comida deve ser oferecida separada. Não deve ser peneirada e nem liquidificada. Todas as frutas enviadas devem ser oferecidas as turmas de berçário.



Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista - CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

BERÇÁRIO-MATERNAL
(6 meses a 2 anos)

DEZEMBRO/2023

CARDÁPIO TURNO INTEGRAL E PARCIAL
CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

	2ª FEIRA 11/12/2023	3ª FEIRA 12/12/11/2023	4ª FEIRA 13/12/2023	5ª FEIRA 14/12/2023	6ª FEIRA 15/12/2023
Café da manhã: 08:00h	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	
Almoço: 10:00h	Macarrão + feijão + carne moída + legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz papa + cenoura + frango cozido desfiado picado + 1 legumes cozido Fruta (amassada ou corte seguro)	Mandioca + feijão+ carne bovina cozida desfiada a picada + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz + feijão + carne bovina cozida e desfiada +legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	FERIADO MUNICIPAL
Lanche: 13:00h	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil		Leite ou fórmula infantil	
Jantar: 15:00h	Mandioca + feijão+ carne bovina cozida desfiada a picada + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz papa + feijão + ovo cozido +legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Polenta + feijão + carne moída + legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz +Batata + cenoura + feijão + frango cozido e desfiado Fruta (amassada ou corte seguro)	

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrútis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável - Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- **A partir de 6 MESES (papa):** alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses). Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.
- **7 a 8 MESES:** alimentos bem cozidos e amassados.
- **9 a 11 meses:** alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

POSIÇÃO: A criança deve estar sentada, com uma postura reta, em um local confortável e seguro.

Comida deve ser oferecida separada. **Não deve ser peneirada e nem liquidificada.** Todas as frutas enviadas devem ser oferecidas as turmas de berçário.

Thaysa Fernanda

Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista - CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

BERÇÁRIO-MATERNAL
(6 meses a 2 anos)

DEZEMBRO/2023

CARDÁPIO TURNO INTEGRAL E PARCIAL
CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

	2ª FEIRA 18/12/2023	3ª FEIRA 19/12/2023	4ª FEIRA 20/12/2023	5ª FEIRA 21/12/2023	6ª FEIRA 22/12/2023
Café da manhã: 08:00h	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil		
Almoço: 10:00h	Polenta + carne moída + feijão + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Mandioca + feijão+ carne bovina cozida desfiada a picada + 2 legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Arroz + feijão + carne bovina cozida e desfiada + legumes Fruta (amassada ou corte seguro)		
Lanche: 13:00h	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil	Leite ou fórmula infantil		
Jantar: 15:00h	Arroz papa + feijão + ovo cozido +legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)	Feijão + Batata + cenoura + frango desfiado picado Fruta (amassada ou corte seguro)	Macarrão + feijão + carne moída + legumes cozidos Fruta (amassada ou corte seguro)		



Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrútis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável - Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

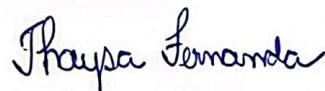
- **A partir de 6 MESES (papa):** alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses). Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- **7 a 8 MESES:** alimentos bem cozidos e amassados.

- **9 a 11 meses:** alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

POSIÇÃO: A criança deve estar sentada, com uma postura reta, em um local confortável e seguro.

Comida deve ser oferecida separada. Não deve ser peneirada e nem liquidificada. Todas as frutas enviadas devem ser oferecidas as turmas de berçário.



Thaysa Fernanda Pereira Rosa

Nutricionista - CRN8: 10.972



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

BERÇÁRIO-MATERNAL
(6 meses a 2 anos)

DEZEMBRO/2023

CARDÁPIO TURNO INTEGRAL E PARCIAL
CMEI NICE BRAGA (CRECHE E PRÉ ESCOLA)

	2ª FEIRA 25/12/2023	3ª FEIRA 26/12/2023	4ª FEIRA 27/12/2023	5ª FEIRA 28/12/2023	6ª FEIRA 29/12/2023
Café da manhã: 08:00h					
Almoço: 10:00h					
Lanche: 13:00h					
Jantar: 15:00h					

Cardápio elaborado conforme Resolução CD/FNDE nº6, de 08 de maio de 2020.

Cada preparação deverá conter no mínimo 2 variações de legumes, conforme disponibilidade;

Os hortifrútis serão entregues semanalmente pelos agricultores familiares vinculados ao PNAE ;

Observação: Sujeito a alterações pela disponibilidade do alimento, intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos (grau de maturação e/ou prazo de validade). As trocas e substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Fruta em pedaços (a partir dos 9 meses) conforme aceitação e desenvolvimento de cada criança, e sempre acompanhada do professor responsável - Todas as frutas podem ser oferecidas.

Todos os legumes podem ser ofertados em todas as idades, respeitando a consistência por idade.

CONSISTÊNCIA: (referência : Os desafios da Alimentação Complementar- Pediatria Nestlé, julho 2019)

- **A partir de 6 MESES (papa):** alimentos bem cozidos , raspados ou amassados com garfo e oferecido de colher . (Não dar o grão de feijão, só o caldo ou amassado dos 6 a 7 meses). Não ofereça frutas inteiras nem pedaços grandes.

- **7 a 8 MESES:** alimentos bem cozidos e amassados.

- **9 a 11 meses:** alimentos bem cozidos e levemente amassados ou cortados em pedaços bem pequenos, aumentar a consistência progressiva e gradativamente até atingir a consistência normal aos 12 meses, sempre respeitando a individualidade das crianças.

POSIÇÃO: A criança deve estar sentada, com uma postura reta, em um local confortável e seguro.

Comida deve ser oferecida separada. Não deve ser peneirada e nem liquidificada. Todas as frutas enviadas devem ser oferecidas as turmas de berçário.



Thaysa Fernanda Pereira Rosa
Nutricionista - CRN8: 10.972